

ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JULHO E AGOSTO DE 2017

Ata nº 005/2017. Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada na Rua das Videiras nº 845, Centro, reuniram-se os membros do FUNDEB Elizania Regina Maciel, Inezita Tura Santi, Pedro Mario Galvão Ignácio, Sandra Ordakowski, André Luiz Leal Dionísio, Lenira Pereira da Silva Bruska, Luciene da Silva Carvalho Pimenta, Rosenilda Klein dos Santos, Karoline Vasconcelos Matos Coordenadora da SEMEC, a Secretária de Educação Lúcia Korbes Drechesler, O Secretário de Fazenda Sérgio Kocova e técnica da secretaria de fazenda Valdiceia Lima e os novos membros Prof. Leir Soares que passará a representar o Executivo em substituição a Prof. Vera Godrim, a servidora Marlise Zambonato Bonini em substituição ao servidor Darcy Ferreira da Silva Junior que pediu desligamento por meio de carta renuncia, a senhora Monica Viegas da Costa Campos Almeida em substituição a representação de pais Josiane Cristina Padilha que apresentou mais de 4 (quatro) ausências sem justificativas. Após as boas vindas por parte da secretária executiva do conselho, a Secretária de Educação Lúcia fez uma fala em apoio e incentivo aos membros, em seguida o Secretário de Fazenda Sérgio colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos no que concerne aos proventos e gastos com a educação. Assim ele apresentou a técnica Valdiceia que irá acompanhar a análise das contas de JULHO e AGOSTO e tirar as dúvidas das últimas prestações de contas que NÃO foram aprovadas. Sendo assim, após a leitura da ATA de nº 003 e a explicação sobre o valor destinado a ACES a prestação de ABRIL foi aprovada. Sobre a ATA de nº 004 da prestação de MAIO e JUNHO no que tange o pagamento do IPVA e o repasse ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.861,97 (Dois mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) a explicação foi de que o IPVA 'recebimento e não pagamento (o grupo não tinha atinado a isso durante a análise) e sobre o FUNDO percebeu-se um erro de nomenclatura que irá ser revisto pela contadora da prefeitura. Dando prosseguimento passou-se a **Análise e aprovação de Contas dos meses de JULHO e AGOSTO do ano de 2017**, no mês de **JULHO/2017** o quadro demonstrativo constava um **saldo anterior de R\$ 2.303.631,93** (Dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), **recebendo transferência de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 3.120.563,32** (Três milhões cento e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) em somatória ocorreu transferência entre contas (FUNDEB/Aplicação) no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) **acrescido da rentabilidade de R\$ 19.913,71** (dezenove mil, novecentos e treze reais e setenta e um centavos) **totalizando o valor da receita em R\$ 6.143.108,96** (Seis milhões, cento e quarenta e três mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos). Tendo como **DESPESAS** decorrentes do referido mês o valor de **R\$ 3.660.184,24** (Três milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Os membros realizaram a análise das notas e extratos previamente e questionaram acerca do recebimento de nome PDDE (Dinheiro Direto na Escola) R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais), visto esse repasse ser destinado as s escola, o questionamento é o porquê dele ter sido na conta da prefeitura, com isso solicitou-se a SEMEC o pedido de elaboração de ofício explicando o referido repasse, sendo assim a prestação NÃO FOI APROVADA. O **saldo** para o mês seguinte ficou em **R\$ 1.783.924,72** (Hum milhão setecentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) acrescido da **conciliação de R\$ 2.984,92** (Dois mil reais novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) satisfazendo o montante de **1.786.909,64** (Hum milhão setecentos e oitenta e seis mil novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dando prosseguimento, iniciou-se para a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2017** a planilha apresentava **saldo anterior de 1.786.909,64** (Hum milhão setecentos e oitenta e seis mil novecentos

e nove reais e sessenta e quatro centavos) e **recebimento de transferência de recursos do FUNDEB** no valor de **R\$ 3.982.782,92** (Três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) **acrescido da rentabilidade de R\$ 18.952,90** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) **totalizando o valor da receita em R\$ 5.785.660,54** (Cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). Tendo como **despesas** decorrente do mês mencionado o valor de **R\$ 3.595.610,73** (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos). Com a análise das notas e extratos os membros presentes ficou **APROVADA** a prestação de contas de AGOSTO. O **saldo** para o mês seguinte ficou em **R\$ 2.303.631,93** (Dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) acrescido da **conciliação de R\$ 1.825,32** (Hum mil reais oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) satisfazendo o montante de **R\$ 2.191.875,13** (Dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos). Conforme solicitado anteriormente será fornecido uma capacitação aos conselheiros ficando essa agendada para o dia 23/10/2017 (vinte e três de outubro) às 17h30 na Casa dos Conselheiros. Ao final a presidente agradeceu a presença de todos. Assim sendo, eu, Karoline Vasconcelos Matos, lavrei esta ata e coloco-a a disposição de todos os interessados para que seja lida e assinada se for entendida em plena conformidade com os fatos registrados e discutidos.

*Karoline Vasconcelos Matos, Luciane Pimenta,
Rosângela Klein dos Santos, Luiz Soares de Moraes, Marliá
Zambonato Bonini, Inezita Jure SANTI, Sandra Ordakowski*
